

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2021/2022), DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2021/2024) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA VINTE, MÊS DE OUTUBRO, ANO DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZESSEIS HORAS (20/10/2021, 16h).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PRTB;

1º Vice-Presidente: Cleber Lima Pereira – PDT;

2º Vice-Presidente: Valteilton de Freitas Valim – PP;

1º Secretário: Alexisandro Pessimilio Bulhões – PMN;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.

Aos vinte dias, do mês de outubro, ano dois mil e vinte e um, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Primeiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), Primeira Parte da Décima Nona Legislatura (2021/2024) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra, de acordo com o Art. 25 do Regimento Interno. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Alexisandro Pessimilio Bulhões, PMN; Anderson Soares Muniz, PODEMOS; Cleber Lima Pereira, PDT; Elcimara Rangel Loureiro Alicio, PP; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Gilmar Dadalto, PSDB; Igor Elson Bromonschenkel de Almeida, PODEMOS; Jeferson Fernandes, PL; José Artur Oliveira Costa, SOLIDARIEDADE; Marlon Fred

Oliveira Matos, PSDB; Pablo Aurino Ramos Araujo, PATRIOTA; Paulo Sérgio Ferreira de Souza, PDT; Raphaela Maria de Oliveira Moraes Vasques, REDE; Rodrigo Ferreira Correa, REPUBLICANOS; Rodrigo Márcio Caldeira, PRTB; Rurdiney da Silva, PSB; Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, PATRIOTA; Sérgio Anacleto Peixoto Costa, PROS; Valteilton de Freitas Valim, PP; Wellington Batista Ghisolfe, DEM; Wilian Silvaroli, PDT; William Fernando Miranda, PL. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), da Décima Nona Legislatura, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo Nº 177 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N.º 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Salmos, capítulo vinte e três, versículo primeiro. Logo após, deliberou-se a Ata da Sessão Ordinária do dia treze de outubro, deste ano. Ata aprovada por quatorze votos favoráveis. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Parágrafo 1º, Artigo 192 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. O Primeiro-Secretário, Vereador Alex Bulhões solicitou a inclusão

do Projeto de Lei Nº. 327/2021, na pauta da Ordem do Dia. PROJETO DE LEI Nº. 130/2021: Veda a nomeação, no âmbito dos conselhos instituídos junto ao Município de Serra, de titulares e seus respectivos suplentes que tenham sido condenados em ações de natureza criminal, com decisão transitada em julgado, por injúria racial, por racismo e homofobia, por violência doméstica e familiar praticada contra a mulher, por violação dos direitos da criança e do adolescente, por violação da pessoa idosa e por violação dos direitos da pessoa com deficiência e dá outras providências. A autoria da Vereadora Raphaela Moraes. PROJETO DE LEI Nº. 284/2021: Dispõe sobre a inclusão da caminhada noturna dos Zumbis Contemporâneos no Calendário Oficial de Eventos da Serra e reconhece como evento integrante do ciclo folclórico e religioso no Município de Serra e dá outras providências. A autoria do Vereador Anderson Muniz. PROJETO INDICATIVO Nº. 146/2021: Determine que os serviços terceirizados pelo poder público que utilizavam veículos, caminhões e máquinas para a prestação de serviços sejam equipados com GPS para rastreamento, e dá outras providências. A autoria do Vereador Doutor Willian Miranda. PROJETO INDICATIVO Nº. 253/2021: Dispõe sobre a implantação do sistema de eco barreiras ou redes de proteção na rede hidrográfica para contenção de resíduos sólidos no Município da Serra e dá outras providências. A autoria do Vereador Wellington Alemão. PROJETO INDICATIVO Nº. 269/2021: Altera a redação da Lei Nº 2.360, de quinze de janeiro de 2001 e dá outras providências. A autoria do Vereador Professor Artur. PROJETO INDICATIVO Nº. 171/2021: Autoriza a inclusão do curso de capacitação de Mestre de Obras e Ajudante de Obras, a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda no Município de Serra e dá outras providências. A autoria da Vereadora

Raphaela Moraes. PROJETO INDICATIVO Nº. 280/2021: Institui o Plano Municipal de Esporte e Lazer. Aatoria do Vereador Professor Artur. REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº. 181/2021: Requer Voto de Congratulação aos Atletas Vinícius Deolindo Carvalho, Lucas Barcelos dos Santos Moraes, Sâmela Leite Borges e aos seus treinadores Emanoam Silva, Miguel Henrique e Erlan Alves pelo excelente desempenho no evento Redemption de Muay Thai. Aatoria do Vereador Rodrigo Caldeira. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 192, Parágrafo 3º, do RI, inscreveram-se para o pronunciamento os seguintes Vereadores: Rodrigo Caldeira, Anderson Muniz, Professor Rurdiney, Wellington Alemão, Raphaela Moraes, Adriano Galinhão e Sérgio Peixoto.

No PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Rodrigo Caldeira saudou todos que estavam presentes e aos que acompanhavam a sessão remotamente. Logo após, exibiu um vídeo em que apresenta a campanha de arrecadação de absorvente para adolescentes de extrema pobreza, que serão distribuídos em escolas e relatou que o governador também ajudará a destinar cinquenta mil absorventes para as adolescentes da rede estadual. Nesse sentido, sugeriu para que o Prefeito fizesse o mesmo, distribuindo absorventes para as escolas municipais. Depois, parabenizou a Vereadora Elcimara Loureiro pelo projeto indicativo que visaria combater a pobreza menstrual, que foi aprovado, que dispõe sobre autorização para o Poder Público Municipal a incluir nas cestas básicas absorventes menstruais e dispor nas Escolas Públicas Municipais da Serra a fim de reduzir a pobreza menstrual. Então, conclamou a todos os vereadores a participarem dessa campanha e ajudar a essas adolescentes de extrema pobreza. Além disso, parabenizou a atuação da CEI do

Saneamento do Básico e expressou preocupação com o trabalho horrendo que essas empresas vêm fazendo na cidade. Nesse sentido, sugeriu ao presidente da CEI para entrar com o pedido de isenção da taxa de oitenta por cento, da rede de esgoto do município. No SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Anderson Muniz saudou a todos que estavam presentes e aos que acompanhavam a sessão remotamente. Iniciou falando da CEI de saneamento, e disse que de fato essa CEI tem feito um trabalho muito sério, em relação a investigação acerca do fato determinado que a gerou. Também, disse que tem observado minuciosamente as questões contratuais do acordo da PPP firmado entre a Ambiental Serra, a CESAN, o Governo do Estado e a Prefeitura da Serra. Nesse sentido, relatou que a CEI trouxe uma prévia de um relatório do Tribunal de Contas e a questão de condicionantes ambientais e licenças que não estão sendo cumpridas, da maioria de estações de tratamento existentes no município da Serra. Então, apontou que os montantes eram para serem investidos nos seis primeiros anos dos contratos, não foram feitos. Em APARTE, o Vereador Willian Miranda falou que essas empresas estão há muito tempo prejudicando a cidade e disse que essa CEI irá colocar essas empresas no eixo, fazendo com que cumpram o seu papel. Ao retomar sua fala, o Vereador Anderson Muniz disse que irá expor todos deputados que associarem a sua imagem com essas empresas. No TERCEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Professor Rurdiney saudou a Mesa Diretora, aos Edis presentes e ao público que assistiu a sessão. Em seguida, concordou com a fala do Vereador Anderson Muniz. Falou que participou de uma solenidade na Assembleia Legislativa, onde foi homenageado com a Comenda Renato Pacheco pelo Secretário que foi concedida pelo Deputado Bruno Lamas. Expôs que não irá deixar de

fiscalizar o Deputado pelo papel fiscalizador que ele tem referente a CESAN. Depois, ressaltou a importância da compreensão de todos os Edis e a comunidade em geral referentes ao papel do Vereador, e apontou que um dos seus papéis é de fiscalizar e se for necessário cobrar do Prefeito, Governador ou qualquer outro Deputado, mas, não tira o direito de parabenizar e agradecer pelas ações com exitosas dos nobres colegas. Logo após, discorreu sobre a valorização dos profissionais da área da educação. Também, comentou que recebeu alguns questionamentos sobre o processo seletivo para DT e explicou que os professores que estão na condição de DT, estão aflitos por falta da informação sobre como será realizado esse processo seletivo. Também, enfatizou a importância do concurso público. Além disso, discorreu sobre o Plano Nacional de Educação e as suas vinte metas. Além disso, comentou sobre a aquisição dos aparelhos notebooks para os profissionais da área da educação e defendeu a ideia que deveria ser entregue para os profissionais, o recurso ao invés do equipamento, devido à demora nas licitações. Ademais, apresentou seu Projeto indicativo, que dispõe o pedido de ressarcimento para os profissionais da educação que utilizaram o seu equipamento e a sua internet de uso pessoal. Também, indicou o Projeto Indicativo, que autoriza o poder executivo a conceder abono aos profissionais da educação do Município da Serra. No QUARTO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Welington Alemão saudou a todos os Edis e ao público que assistiu a sessão. Em seguida, corroborou a fala do Vereador Rodrigo Caldeira referente a campanha do absorvente. Parabenizou a equipe que está à frente da CEI da CESAN. Reiterou a fala do Vereador Anderson Muniz a necessidade de entrar na justiça para retirar a taxa de esgoto que está sendo cobrado pela CESAN no Município da Serra. Em APARTE, o

Vereador Alex Bulhões parabenizou a toda a equipe que está na frente da comissão da CEI da CESAN. Ao retomar a fala, o orador anunciou que o processo seletivo dos professores ocorrerá em dezembro, como de costume. Além disso, comentou a solicitação de vários moradores sobre a necessidade de caixas de lixo. Também, defendeu a importância da alteração do horário de trabalho dos garis. No QUINTO PRONUNCIAMENTO, a Vereadora Raphaela Moraes saudou a todos que estavam presentes e a que acompanhavam pelas redes sociais. Começou agradecendo os nobres pares, pois mesmo em sua ausência por motivo de uma cirurgia, os colegas votaram e aprovaram os seus projetos pautados nesta casa. Depois, parabenizou ao Secretário Cláudio Denicoli pelo avanço da publicação do edital feita no dia dezoito deste mês, e afirmou que o respeita demais, entretanto, deixou claro que vai continuar fazendo as cobranças que ela considerar necessária. Por fim, parabenizou a todos os professores do município e reiterou que podem contar com ela, pela luta pela valorização salarial do magistério e sugeriu ao Prefeito para acompanhar os municípios que estão dando abono para a categoria, afirmou que isso é possível pois outras cidades já estão dando o abono para os professores, ponderou que essa categoria merece muito mais respeito e reconhecimento executivo. No SEXTO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Adriano Galinhão saudou a todos que estavam presentes e aos que acompanhavam pelas redes sociais. Começou elogiando a fala do Vereador Anderson Muniz e disse que se espantou e não quis acreditar que existam políticos no estado que teriam coragem de se vender para a empresa CESAN e Serra Ambiental. Logo após, parabenizou a CEI do Saneamento que está empenhada e se colocou à disposição. Também, sobre os políticos citados, perguntou se eles não andam nas ruas da

cidade. Em APARTE, o Vereador Jefinho do Balneário disse que essa CEI é um grande avanço, porém, existem outras empresas que estão acabando com o município. Em APARTE, o vereador Ericson Duarte falou que no mandado anterior ele, juntos com outros vereadores fizeram uma abaixo-assinado contra algumas empresas, porém, mesmo assim foi dada a licença pela Prefeitura. Em APARTE, o Vereador Anderson Muniz pontuou que está tratando de uma CEI, por isso cobrou postura de políticos para não associarem as suas imagens ao lado dessas empresas, pois eles foram eleitos por uma população que está sendo prejudicada por essas empresas. Em APARTE, o Vereador Wellington Alemão alertou sobre a empresa ECO-101, e disse que é outra situação que precisa ser tomada uma atitude, relatou sobre a decida de Nova Carapina até Campinho da Serra, falou que nesse ponto tem que melhorar urgente, antes que ocorram mais acidentes. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2021/2022, Nº 01 e permaneceram presentes. PROJETO DE LEI Nº. 327/2021: Anexo à Mensagem Nº. 83/2021, do Executivo Municipal, altera a Lei Nº 4.937, de cinco de dezembro de dois mil e dezoito, que criou o Fundo Municipal para Ampliação e Melhoria da Oferta da Educação (FMAE), e dá outras providências. Aatoria do Executivo Municipal. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto de Lei aprovado por dezessete votos favoráveis. VETO Nº. 19/2021: Mensagem N. 23/2021 do Executivo Municipal, comunica sobre o Veto Total ao Autógrafo de Lei Nº. 5.283/2021, do Projeto de Lei Nº. 88/2021, de autoria do Vereador José Artur Oliveira Costa. Veto Advindo do Executivo Municipal. Em

DISCUSSÃO, o Vereador Professor Artur esclareceu que o seu projeto definiria a atividade física como essencial. Contudo, conversou com o executivo e reencaminhará a proposição como um projeto indicativo. Foi à votação. Veto mantido por dezoito votos favoráveis e três votos contra. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Pablo de Muribeca explicou que esta casa lutou muito por essa matéria, que saiu desta casa com o parecer favorável. Também, lembrou que atuou na rede de ensino municipal e que entende a importância da Educação Física nas escolas e nas academias. VETO Nº. 32/2021: Mensagem Nº. 44/2021. Comunica sobre o Veto Total ao Autógrafo de Lei Nº. 5.302/2021, Projeto de Lei Nº. 107/2021, de autoria do Vereador Cleber Lima Pereira. Veto advindo do Executivo Municipal. Veto advindo do Executivo Municipal. Não houve discussão. Foi à votação. Veto mantido por dezesseis votos favoráveis, um contra e duas abstenções. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Pablo de Muribeca esclareceu que o projeto ajudaria muito as famílias em situação de vulnerabilidade, e não geraria custo ao município. VETO Nº. 37/2021: Mensagem Nº. 54/2021 do Executivo Municipal. Comunica sobre o Veto Total ao Autógrafo de Lei Nº. 5.316, de dezessete de maio de dois mil e vinte e um, Projeto de Lei Nº 79/2021, do Vereador Paulo Sergio Ferreira de Souza. Veto advindo do Executivo Municipal. Em DISCUSSÃO, o Vereador Paulinho do Churrasquinho explicou que o projeto trata da fixação e tarifa de esgoto, porque o povo está sofrendo com a taxa alta e abusiva, mas, seria prerrogativa do executivo. Também, em DISCUSSÃO, a Vereadora Raphaela Moraes pontuou que o projeto saiu desta Casa de Leis com o Parecer desfavorável, o que justificaria o veto. Porém, não seria o caso de o executivo não o aproveitar, e que não seria um demérito o executivo dar o crédito para o proponente. Foi à votação. Veto mantido

por quatorze votos favoráveis e quatro abstenções. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Pablo de Muribeca sugeriu que o autor modificasse o texto do projeto. Também, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Jefinho do Balneário concordou com a fala da Vereadora Raphaela Moraes e explicou que todo processo, gera custo para esta Câmara e para o município. Ainda, apontou que os projetos indicativos não tratariam resultados, e quando aprovam um projeto indicativo, causam uma expectativa nas pessoas. Do mesmo modo, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Anderson Muniz parabenizou ao Vereador Paulinho do Churrasquinho pela proposição apresentada, pois, apenas por perceber que um vereador se inclinou para as necessidades da população, principalmente, para a população mais pobre deste município, é motivo de honrar a esse colega. Ainda, parabenizou o nobre vereador por abrilhantar a Oitiva da CEI do Saneamento Básico. Da mesma maneira, em JUSTIFICATIVA de Voto, o Vereador Paulinho do Churrasquinho agradeceu as palavras de apoio dos colegas e que esse projeto seria importante, foi apresentado em março. Contudo, seria necessário falar com a população como as coisas funcionam e que os vereadores são impulsionados pelos anseios da população. Ainda, explicou que a proposta seria de taxar os imóveis residenciais em trinta por cento do valor da água utilizada pelas pessoas. Entretanto, continuará trabalhando para beneficiar as pessoas. Também, parabenizou o trabalho técnico realizado pela CEI do Saneamento Básico. Da mesma forma, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Wellington Alemão parabenizou ao autor da proposição, que demonstra o descontentamento dos nobres edis com a CESAN. Além disso, ressaltou que o Projeto Indicativo pode ser apresentado e que isso não demonstra que os vereadores estariam brincando com o dinheiro da

Câmara, que se apresenta como indicativo, para apontar uma proposta, por onerar os cofres públicos. PROJETO INDICATIVO Nº. 64/2021: Autoriza a criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do curso preparatório para ingresso no Processo Seletivo do Instituto Federal do Espírito Santo e dá outras providências. A autoria do Vereador Professor Rurdiney. Em DISCUSSÃO, o Vereador Professor Rurdiney relatou que justificaria seu voto na proposição anterior, mas se sentiu contemplado pela fala do Vereador Wellington Alemão, porque uma prerrogativa legal do vereador seria a de propor projeto de lei e projeto indicativo e que isto seria regimental. Em seguida, defendeu que este projeto indicativo seria importante para as pessoas mais carentes, terem acesso à educação pública de qualidade e que ao propor projetos indicativos, faz questão de dialogar com o executivo. Então, dialogou com o Secretário de Educação sobre esse projeto, e destacou que o Secretário Alessandro Bermudes é professor efetivo do IFES e coordenador do preparatório voltado para as escolas públicas, que atende a várias crianças carentes do município. Nesse sentido, pediu o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria. Igualmente, em DISCUSSÃO, a Vereadora Raphaela Moraes parabenizou ao autor da referida matéria e enfatizou que a única forma de transformar a vida de uma pessoa e dar a ela condições de trabalho digno e de prover o seu próprio sustento, de forma digna, correta, sem cometer nenhum tipo de crime, seria investir na educação, porque seria por meio dela e de projetos como esse, que crianças carentes da cidade, poderiam ingressar em cursos superiores e de qualidade nos institutos federais e na Universidade Federal do estado. Do mesmo modo, em DISCUSSÃO, o Vereador Jefinho do Balneário explicou que a população não saberia o que seria um projeto indicativo. Da mesma forma, em

DISCUSSÃO, o Vereador William Miranda parabenizou ao autor da proposição e enfatizou que esse projeto estimularia as pessoas que concluem o Ensino Médio e não são aprovados no IFES na primeira tentativa e desiste de estudar. Foi à votação. Projeto Indicativo aprovado por vinte votos favoráveis. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Rurdiney agradeceu aos colegas pela aprovação do projeto. Além disso, explicou que solicitou uma Questão de Ordem, porque o Vereador Jefinho do Balneário descumpriu o regimento, porque na discussão da pauta, deve ser discutido apenas o referido projeto. PROJETO INDICATIVO Nº. 173/2021: Fica instituído o Programa de Atendimento Veterinário de Emergência no Município da Serra, e dá outras providências. Autoria da Vereadora Raphaela Moraes. Em DISCUSSÃO, a Vereadora Raphaela Moraes pediu a aprovação da matéria, porque parte dele está sendo implementado no Pregão Eletrônico, mas esse projeto amplia para a população carente porque recebe pedidos de ajuda com frequência, das pessoas que moram nos bairros mais carentes, por não terem condições financeiras de prestar socorro e de custear o atendimento veterinário aos seus animais. Projeto Indicativo aprovado por treze votos favoráveis e cinco abstenções. PROJETO INDICATIVO Nº. 179/2021: Dispõe da obrigação e periodicidade do serviço de desassoreamento, desobstrução e derrocamento de canais de áreas habitadas e não habitadas no município da serra e dá outras providências. Autoria do Vereador Saulinho da Academia. Em DISCUSSÃO, o Vereador Saulinho da Academia pediu o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida matéria. Também em DISCUSSÃO, o Vereador Professor Alex Bulhões parabenizou ao autor da proposição. Também, explicou que um projeto indicativo é uma prerrogativa do vereador, uma proposição que diria a população, que

estariam participando por indicação das melhorias para a cidade, e que se igualaria a qualquer cidadão que ao encontrar-se com o Prefeito, indicaria por exemplo, a necessidade do atendimento veterinário municipal. Porém, o vereador documenta, por prestar conta do mandato para a população que o elegeu. Por isso, o projeto indicativo não seria um gasto, mas justifica para a população, que os vereadores tentaram ajudar. Do mesmo modo, em DISCUSSÃO, o Vereador Fred concordou que a proposta de limpeza a cada seis meses, e qualificou o projeto como maravilhoso, porque as pessoas perderam seus pertences no ano passado porque a limpeza não ocorreu. Ainda, em DISCUSSÃO, o Vereador Anderson Muniz parabenizou ao vereador proponente e declarou que votaria a favor da matéria. Da mesma maneira, em DISCUSSÃO, o Vereador Wellington Alemão parabenizou ao autor da matéria, e desejou que o Prefeito o transforme em lei. Foi à votação. Projeto Indicativo aprovado por dezessete votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia vinte, mês de outubro, ano dois mil e vinte e um.

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
Primeiro-Secretário

ELAINE GONÇALVES DE SOUZA
Taquígrafa Parlamentar